



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirense ao Sr. Arildo Rodrigues da Silva, natural do município de Ibatiba/ES.

Filho de Antônio Hermenegildo da Silva e Nelcina Rodrigues da Silva, o homenageado construiu sua trajetória pautada no trabalho digno, na dedicação à família e no compromisso com a coletividade.

Apaixonado pelo município de Muniz Freire, fixou residência na comunidade de Tombos no ano de 2008, no Distrito de Piaçu, onde constituiu uma sólida e respeitável família, tornando-se figura atuante e participativa no desenvolvimento da comunidade local.

Dotado de espírito de liderança e reconhecido por sua postura ética e comprometida, sempre atuou com empenho na defesa dos interesses coletivos, buscando promover o bem comum e contribuir para o progresso social da região.

Diante de sua relevante atuação e dos serviços prestados à comunidade, justifica-se a presente homenagem como forma de reconhecimento público por sua dedicação e exemplo de cidadania.

Assim, considera-se justa e plenamente merecida a concessão do Título de Cidadão Honorário Muniz-freirense ao Sr. Arildo Rodrigues da Silva.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente proposição, antecipo meus agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


Daniel Elias da Silva
Vereador

PROTOCOLO
Nº: 446 / 26
DATA: 02 / 07 / 26
HORÁRIO: 17 : 30 H
ASSINATURA: 
IDENTIFICAÇÃO: 

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirense ao **Sr. Arildo Rodrigues da Silva**.
- Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.

Daniel Elias da Silva

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.